LEI N° 1010/10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

AUTOR: Vereador Davi Brasil Caetano.

“Altera-se a denominação das Ruas “01”, “02” e “03” para rua 01: Joaquim Antônio Tavares; rua 02: Sebastião Predete e rua 03: Francisco Carlos Caetano”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU e eu PROMULGO, a seguinte lei:

Art. 1° - Fica alterada a denominação das Ruas “01”, “02” e “03” para Rua Joaquim Antonio Tavares, Rua Sebastião Predete e Rua Francisco Carlos Caetano, respectivamente.

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
P R E S I D E N T E